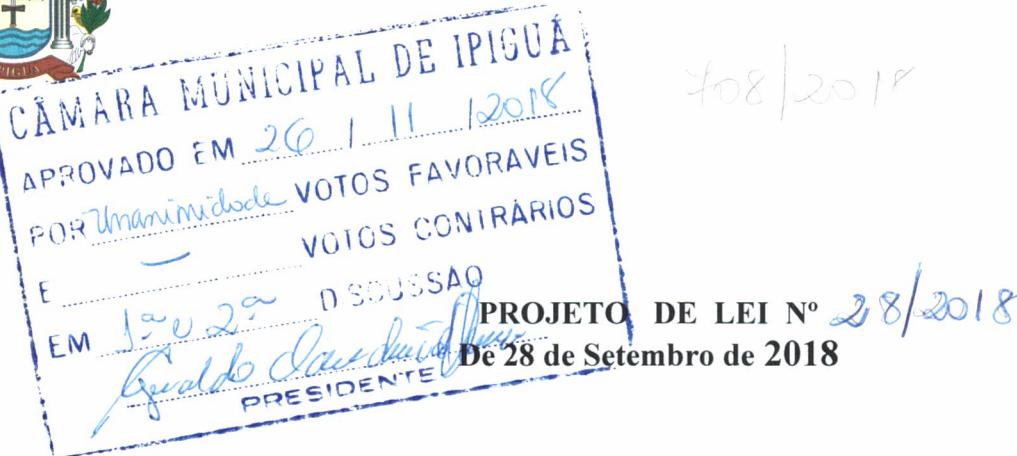




MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo



"Dispõe sobre a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentaria do Município de Ipiguá para o exercício de 2019.

EMILIO PAZIANOTO, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei ,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art 1º - Fica Alterado a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ para o exercício de 2.019. , constituído pela Fonte de Financiamento dos Programas e pelos anexos -V e VI , constantes desta lei:

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiraú, 28 de Setembro de 2.018

**EMILIO PAZIANOTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Fone: (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171 - Centro - CEP: 15108-000 - www.ipiguá.sp.gov.br - Ipiraú-SP